



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

LEI Nº 3.338/2014

Institui o jornal “Gazeta Regional”, como órgão oficial de divulgação do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Instituído, de acordo com processo licitatório nº 110/2014, Tomada de Preços nº 11/2014, Adjudicado e Homologado em 03/09/2014, o “JORNAL GAZETA REGIONAL”, de circulação semanal, de propriedade da empresa PANCOTE & CIA LTDA, CNPJ nº 01.675.183/0001-08, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4702, Centro, Chopinzinho, Paraná, como Órgão Oficial de divulgação do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2.815/2011, de 29 de junho de 2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 567 de 19 /09/2014 pg nº1C